



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
ESTADO DO PARANÁ

RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 385 - CENTRO  
CEP. 85.162-000  
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

**LEI Nº 240/2007**

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar Especial no valor de R\$200.925,00 (duzentos mil e novecentos e vinte e cinco reais) ao orçamento geral de 2007

A Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar as atividades abaixo especificadas, e abrir crédito suplementar especial, no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2007, no valor de R\$ 200.925,00 (duzentos mil e vinte e cinco centavos) para as respectivas dotações orçamentárias, referentes a convênio firmado.

<b>09.000</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>
<b>09.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>
<b>20.606.00161-055</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA AGRICULTURA</b>
44.90.52.00.00	<i>Equipamento e material permanente - veículos</i>
Fonte -0.1.753.....	R\$ 59.800,00
<b>09.000</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>
<b>09.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>
<b>20.606.00161-056</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>
44.90.51.00.00	<i>Obras e instalações – Construção da Casa de Apoio aos Agricultores Familiares</i>
Fonte -0.1.754.....	R\$ 52.200,00
<b>08.000</b>	<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO</b>
<b>08.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO</b>
	<b>DESENVOLVIMENTO</b>
<b>15.452.00152-057</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>
44.90.51.00.00	<i>Obras e instalações – Construção de Quadra Poliesportiva Coberta</i>
Fonte -0.1.755.....	R\$ 80.000,00
<b>02.000</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>
<b>02.002</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA</b>
<b>04.122.00032-006</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA</b>
33.90.39.00.00	<i>Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica – Plano Diretor</i>
Fonte -0.1.602.....	R\$ 8.925,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
ESTADO DO PARANÁ

RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 385 - CENTRO  
CEP. 85.162-000

Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos respectivamente:

- Convênio firmado com a União através do Contrato de Repasse nº0198853-87/2006/MDA/CAIXA, objetivando a execução de ações relativas ao programa PRONAT, para aquisição, de três veículos para secretaria de agricultura, conforme as fontes e descrições, constantes do artigo 1º, deste projeto de lei.
- Convênio firmado com a União através do Contrato de Repasse nº0195601-79/2006/Ministério do Esporte/CAIXA, objetivando a execução do Esporte e Lazer na Cidade, para execução de Construção de Quadra Poli esportiva Coberta, conforme as fontes e descrições, constantes do artigo 1º, deste projeto de lei.
- Convênio firmado com a União através do Contrato de Repasse nº0198820-88/2006/MDA/CAIXA, objetivando a execução de ações relativas ao programa PRONAT, para execução de Construção de Casa de Apoio aos Agricultores Familiares do Município de Goioxim, conforme as fontes e descrições, constantes do artigo 1º, deste projeto de lei.
- Operação de crédito junto a Agencia de Fomento do Estado do Paraná, para elaboração do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo – PDUOS.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 26 de Junho de 2007.

**OLIVO AGOSTINHO CALSA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
ESTADO DO PARANÁ

RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 385 - CENTRO  
CEP. 85.162-000  
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

Mensagem n.º 12/2007

Goioxim/PR,

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

Cumprimentando cordialmente o Senhor Presidente e demais Vereadores que compõe esse Poder Legislativo, vimos através da presente encaminhar o Projeto de Lei n.º 012/2007, desta data, para que seja submetido ao Processo legislativo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Justificamos que o projeto em referencia dispõe sobre a abertura de credito suplementar especial ao orçamento de 2007.

Diante do exposto, requer seja submetida a análise, discussão e aprovação o citado projeto de lei.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição dessa E. Câmara de Vereadores, para prestar os esclarecimentos que se tornarem necessários.

Apresentamos ao Nobre Presidente e demais Edis, os protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

**Olivo Agostinho Calsa**  
Prefeito Municipal